



REFERE-SE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021, OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.406.272/0001-38, com sede na Rua Waldery Uchoa, nº 6, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-110, neste ato apresentada pelo seu representante legal, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar tempestivamente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão final que lhe inabilitou no prélio licitatório em tela, notadamente na TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021, requerendo o recebimento e a análise de suas razões, reformando a decisão proferida ou, caso contrário, fazendo subir o presente à autoridade superior para a devida apreciação.

Em apertada síntese, no dia 16 de novembro de 2021, o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, por intermédio da sua Colenda Comissão Permanente de Licitações, realizou procedimento licitatório na modalidade "Tomada de preço – tipo menor preço - global", na forma "Presencial", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

Na oportunidade, se apresentaram para disputar o objeto licitado várias empresas, dentre elas a ora Recorrente, que, inobstante tenha apresentado toda a documentação solicitada no edital, acabou sendo inabilitada sob a justificativa de ter apresentado o documento de Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Prefeitura de Nova Russas, fora da data de validade. Permissa vênica, note a justificativa da inabilitação da Recorrente, tal como registrada em ata de sessão de julgamento:

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



setor de engenharia; as empresas 28. VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 13.406.272/0001-30) e 29. ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 42.089.488/0001-15) apresentaram Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.1.1 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas

A empresa VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA em suas razões de recurso alega que cumpriu todas as exigências editalícias, em especial a contida no item citado acima. Afirmamos que o referido documento de Certificado de Registro Cadastral, encontrava-se, sim, dentro do prazo de validade conforme estipulado no item 4.2.1.1 do edital, qual seja:

**4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.**

Esclarecemos que o devido documento de **Cadastro na Prefeitura Municipal de Nova Russas foi emitido na data de 09/11/2021**, ou seja, 04 (quatro) dias úteis anteriores à data do certame, e com a **validade expressa de até a data de 09/11/2022**, exatamente 01 (um) ano após, dessa forma, descaracterizando o motivo para a inabilitação desta referida empresa. Para o devido cadastro, foram apresentadas todas as documentações necessárias e dentro dos seus devidos prazos de validade, o qual pode ser verificado nas imagens a seguir.



**Nova Russas**



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - C R C**

Nº DE INSCRIÇÃO	09/11.01/2021
EMIÇÃO	09/11/2021
VALIDADE	09/11/2022

**DADOS CADASTRAIS**

NOME EMPRESARIAL <b>VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.468.372/0001-38</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>299853-6</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ESTABELECIMENTO <b>R WALDERY UCHOA</b>		NÚMERO <b>6</b>	COMPLEMENTO <b>BARRIO DISTRITO</b>
CNPJ <b>08.926.116</b>	CIDADE/MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	TELEFONE <b>(85) 9162-1001</b>	E-MAIL <b>VELLASCONSTRUCOES@GMAIL.COM</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRATIVO <b>ALDECI CAMURÇA QUEIROZ JUNIOR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-8-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-3-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			

CERTIFICAMOS que o(a) cadastrado(a) acima qualificado(a) atendeu aos requisitos para inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado(a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

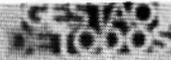
Nova Russas - CE, 09 de novembro de 2021.

*LOPALL*  
**Ivina Guedes Bernardo de Aragão**  
Martins  
Presidente da CPL

*Handwritten mark*



**Nova Russas**  
Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
Comprovante de Validade da Documentação

Inscrição Nº 0911.01/2021

Razão Social	VELLAE CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ	134982720001-38	CPF:	
Endereço	R WALDERY UCHOA	Bairro:	BENFICA
Cidade	FORTALEZA	UF:	CE CEP: 66.628-110
Nome de Fantasia	VE ENGENHARIA		
Ramo de Negócio			
Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado de:	CEARÁ		
Sob nº		Data da Constituição:	
Sócio Responsável:	ALDECI CAMURÇA QUEIROZ JUNIOR		
Responsável pelo contato:	ALDECI CAMURÇA QUEIROZ JUNIOR		
Telefones:	(85) 8182-1001		

**Documentos definitivos:**

- Cópia do CPF e RG dos Sócios da Empresa
- Contrato Social, e ou Requerimento Empresarial
- Aditivos ao Contrato
- Cópia do CNPJ
- Inscrição Municipal
- Cópia do CGF

DOCUMENTOS VENCÍVEIS	VENCIMENTOS			
C NO Conjunta Federal	26/04/2022			
C NO Tributos Estaduais	03/12/2021			
C NO Tributos Municipais	11/01/2022			
C NO FGTS	15/11/2021			
C NO Débitos Trabalhistas - CNDT	24/04/2022			
C N de Fidejussão e Concordata	08/12/2021			
Balanco Patrimonial	30/04/2021			
I.O				
I.C				
GE				
Ata de Funcionamento				
Ata de Vigância Sanitária				
Certidão Específica da Junta Comercial				
Certidão Simplicada da Junta Comercial				
Inscrição no CREA (ramo - engenharia)	31/12/2021			

Nova Russas - Ceará, 09 de novembro de 2021

**FUNCIÓARIO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES:**

Ex. Rejane de Lima Azevedo  inscrita no CPF n.º 38975788351, protocola, confor a valida a documentação apresentada.

  
Irina Guedes Bernardo de Aragão  
Martins  
Presidente da CPL





Segundo o art. 22, §2º da Lei Geral de Licitações (8666/93): “§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.” Portanto entendemos que quando realizado o cadastro e este é aprovado, estamos aptos a participar da Tomada de Preços da Prefeitura Municipal de Nova Russas, corroborando com o que é solicitado no próprio edital.

Salientamos que não foi citado, em nenhum momento, nem no edital, nem no documento CRC, que a validade do documento CRC estaria atrelada à validade das certidões apresentadas para o cadastro. Mesmo assim, adiante na mesma Lei Geral de Licitações (8666/93) no art. 110, parágrafo único, afirma-se que “só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.” Dessa forma, não se pode alegar que a inabilitação tenha alguma ligação com algum documento vencendo em final de semana ou feriado, como foi o caso do dia 15/11/2021 (feriado nacional), tendo em vista que não há expediente no órgão nesses dias, sendo, portanto, considerado o documento como válido até o próximo dia útil.

No caso concreto a empresa VELLAS CONSTRUÇÕES apresentou CRC dentro do prazo de validade, tendo apresentado toda a documentação relativa às Certidões, por ocasião da fase de Habilitação como dito anteriormente, e em obediência as próprias recomendações explicitadas no documento oficial de cadastro de fornecedores — CRC. Como licitante apto, conferimos segurança à Administração Pública de que possuímos plenas condições de adimplemento, para execução do contrato, caso sejamos vencedores do certame, por isso nosso desejo em permanecer no pleito.

Por todo o exposto, vem-se mui respeitosamente à presença desta Egrégia Comissão requerer a **RECONSIDERAÇÃO** da decisão que inabilitou a empresa **VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA** no prélio licitatório, tendo em vista o que fora exposto alhures, devendo a mesma ser considerada **CLASSIFICADA** e apta a participar das demais fases do certame *sub examine*.

Nesses termos, pede e espera o provimento.

Fortaleza- CE, 03 de dezembro de 2021.

**VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA**

  
**Bruno Saraiva Queiroz**  
Sócio Diretor  
Representante Legal

8º Tab.  
AGUIAR

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
CLBMBhKX01-BRUNO SARAIVA QUEIROZ.....  
Fortaleza, 03 de Dezembro de  
2021-14:30:52

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**DIEGO OLIVEIRA SALES**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

